



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 1 de 1

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 (VERBAL)

PROJETO DE LEI N. 022/2019

Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 0022/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei n. 0022/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao Conselho Regional de Árbitro Amador de Fortaleza, associação civil constituída sem fins econômicos inscrita no CNPJ n. 05.002.582/0001-69, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o corrente exercício." (NR)

Art. 2º Esta Emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. 0022/2019 tão logo seja aprovada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

ANDERSON PEROBA GOMES
Vereador de Beberibe